



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº:** 79/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5072/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 25/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 25/2025, que altera a Lei nº 10.714, de 26 de outubro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**EDILSON SANTOS**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 79/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 25/2025.

Presidentes e Membros:

**TONINHO CAIÇARA** DR. MARCELO CHEHADE DR. FÁBIO LOPES  
Vereador Vereador Vereador

**EDILSON SANTOS** NINO BRANDÃO BAHIA  
Vereador Vereador Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.